



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**NAVIO DE SOCORRO SUBMARINOS GUILLOBEL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63321.000256/2026-51**

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar o processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, visando à contratação do serviço de confecção de moedas personalizadas com o distintivo do navio. A presente demanda tem como objetivo atender às necessidades desta Organização Militar, contribuindo para contemplar os militares que desembarcam e para contemplar os civis e militares que visitam o navio, como forma de estimular a relação de Comunicação Social. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

DAVI HENRIQUE MILHER DOS SANTOS  
Segundo Tenente  
Ajudante da Divisão de Convés  
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima descrito, visando possibilitar a contratação do serviço de confecção de moedas personalizadas, autorizo a abertura e o prosseguimento do Processo Administrativo nº **63321.000256/2026-51** nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas